



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”  
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000  
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 74/2017

Excelentíssimo Senhor  
Antonieli Costa Maia  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Itanhomi/MG.

Aprovado em discussão e votado  
por unanimidade  
em 04.05.17  
Presidente da Câmara

Vimos muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com artigo 189 do Regimento Interno, solicitar o envio da seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo:  
**Que o Executivo se digne a fazer o tabuleiro da ponte sobre o Ribeirão Queiroga, na comunidade do Cachoeirão, ligando à propriedade do Nozinho à do Sr. Nazário, possibilitando a passagem dos moradores da região.**

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica no fato de que essa ponte é uma antiga reivindicação dos moradores dessa região que não têm como atravessar um córrego para chegar à outra margem, pois é impossível a travessia de veículos. Essa obra é de fundamental importância por garantir o direito de ir e vir da população. Especialmente, o Sr. Nazário, que não consegue andar, fica impossibilitado de procurar ajuda médica por não ter como atravessa de carro.

Pontes e viadutos são dotados de dispositivos especialmente planejados para garantir a segurança dos usuários em caso de acidentes. Os encabeçamentos são as estruturas que protegem contra eventuais danos causados por erosões, além de dar mais segurança à obra. São obras que influenciam muito no deslocamento dos moradores do campo e o escoamento da produção agrícola. Todos necessitam da ponte para ter acesso à região e ao município.

No local, as alas (cabeças) da ponte já estão edificadas, restando apenas que se faça o tabuleiro (pista) para tornar possível a passagem.

A Prefeitura Municipal deve realizar constantemente a manutenção, instalação e recuperação de estradas e pontes na zona rural do município com o objetivo de dar mais conforto e segurança aos moradores dessas localidades.

Por tudo isso, esperamos poder contar com o apoio dos nobres colegas edis, despedindo e esperando a aprovação dessa proposição.

Itanhomi, 04 de maio de 2017.

Nelson Tomaz de Aquino  
Vereador pelo PMDB

Antonieli Costa Maia  
Vereador pelo PT